



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 189/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II do art. 97, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Federal nº 10.540, de 05/11/2020, e art. 2º do Decreto Municipal nº 1.104/2021, de 29/04/2021, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial, que tem como atribuição definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Financeira Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC:

- a) Servidor titular do cargo de Contador do Município:
 - Débora Maria Jantsch Bittencourt
- b) Servidor municipal da área de Fiscalização Tributária:
 - Júlio César Bruxel
- c) Servidor municipal da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento:
 - Mauro Filipe Silva de Oliveira
- d) Vereador representante da Câmara Municipal de Vereadores:
 - Ana Sirlei Vargas

A Comissão Especial será acompanhada e fiscalizada pelo Controle Interno do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de abril de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 29/04/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 29 / 04 / 2021

